MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, visando a orientação, acompanhamento e apoio contínuo às demandas do Município junto ao Governo Federal e às instituições oficiais de crédito, no âmbito do Distrito Federal.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

2.1. Abril de 2026.

3. METODOLOGIA APLICADA:

O valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média

( ) Mediana

(**x**) Menor Preço

( ) Outra:

4. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º do Decreto 2655, de 17 de janeiro de 2024, do Município de Monte Castelo.

(**X**) I – Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br)

(**X**) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 01(um) ano, anterior à data da pesquisa de preços.

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(**X**) IV – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 06 (seis) meses.

5. PESQUISAS REALIZADAS

5.1. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente aplicável às contratações públicas,

especialmente no que se refere à verificação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

5.2. Para esse fim, foram analisadas contratações similares realizadas por Municípios do Estado de Santa Catarina, dentre os quais: Doutor Pedrinho, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Tijucas, Trombudo Central e a Prefeitura Municipal de Guabiruba.

5.3. A referida pesquisa teve como objetivo principal certificar que a proposta apresentada pela empresa **Santa Catarina Consultores Associados Ltda.** encontra-se compatível com os valores praticados no mercado catarinense, assegurando que o preço ofertado está dentro de parâmetros razoáveis e condizentes com a realidade regional.

ORGÃO PESQUISADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA	R$ 5.180,00	R$ 62.160,00
MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	R$ 5.190,00	R$ 62.280,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
PROPOSTA DE PREÇOS SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R$ 2.250,00	R$ 27.000,00

Obs.: *A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.*

6. ANÁLISE DA PESQUISA:

6.1. Com base nos dados obtidos na pesquisa de preços realizada junto a Municípios do Estado de Santa Catarina, foram identificados os seguintes valores mensais praticados para serviços iguais ou similares ao objeto da presente contratação:

- Município de Doutor Pedrinho: R$ 5.000,00
- Município de Morro da Fumaça: R$ 5.180,00
- Município de Nova Veneza: R$ 5.190,00
- Município de Tijucas: R$ 4.500,00

- Município de Trombudo Central: R$ 5.000,00
- Prefeitura Municipal de Guabiruba: R$ 6.000,00

A partir dos valores levantados, verifica-se que a média dos preços praticados corresponde a aproximadamente **R$ 5.145,00 mensais**, evidenciando que os contratos firmados por outros entes públicos para serviços da mesma natureza situam-se em patamar significativamente superior ao valor proposto.

Em comparação, a proposta apresentada pela empresa **Santa Catarina Consultores Associados Ltda**, no valor de **R$ 2.250,00 mensais**, mostra-se consideravelmente inferior à média de mercado, representando uma economia relevante para a Administração Pública, sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

Constata-se que os preços praticados por Municípios com características semelhantes ao de Monte Castelo são superiores ao valor ora proposto, o que demonstra a vantajosidade da contratação pretendida, bem como a compatibilidade do preço com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

Adicionalmente, verifica-se que o valor global da contratação, estimado em **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a realização de **dispensa de licitação**, desde que atendidos os demais requisitos legais.

Por fim, a contratação proposta vai ao encontro do interesse público, uma vez que tem como objetivo a captação de recursos junto ao Governo Federal e instituições oficiais de crédito, contribuindo diretamente para a ampliação da capacidade de investimento do Município e para a aplicação eficiente e sustentável de recursos em benefício da coletividade.

Monte Castelo, 29 de abril de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.04.29 13:40:44 -03'00'

José Dombrovski
Secretário Municipal de Administração